

Conceição do Castelo – ES, 05 de Janeiro de 2021.

OF. UCCI/PMCC 04/2021


Conforme previsto no Plano Anual de Auditoria Interna, aprovado pelo Decreto 3.772/2020, anexo II, que dispõe sobre o cronograma de execução das auditorias internas para o exercício de 2021, comunicamos que fica instaurada a **AUDITORIA REGULAR 01/2021**, cujo objetivo é analisar o cumprimento da Lei 4.320/64 (arts. 60 a 64), visando atender as exigências contidas na IN 43/2017 do TCEES.

A área de interesse é o Sistema de Contabilidade, compreendendo o estágio da despesa pública (Empenho, Liquidação e Pagamento) da Prefeitura e Fundos.

O período de análise da auditoria compreenderá de janeiro a dezembro de 2021, subdividido em 06 bimestres e prazo de conclusão definido da seguinte forma: 1º bimestre (até 30.04.2021); 2º bimestre (até 30.06.2021); 3º bimestre (até 31.08.2021); 4º bimestre (até 31.10.2021); 5º bimestre (até 31.12.2021); 6º bimestre (até 31.01.2022). O relatório de cada bimestre será encaminhado ao Chefe do Poder Executivo para conhecimento.

Os trabalhos serão conduzidos pelos Auditores, Clécio Eduardo Viana (37.626) e Bárbara Ayres Fernandes Fonseca (38.933).

Atenciosamente,


CLÉCIO EDUARDO VIANA
Coordenador Chefe da Unidade Central de Controle Interno
Portaria 057/2017
Matrícula 37.626


BÁRBARA AYRES F. FONSECA
Auditora Pública Interna
Matrícula 38.933

Ao Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo.